



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 277 REALIZADA NOS DIAS 14 E 15 DE DEZEMBRO DE 2017, EM CURITIBA-PR.....

.....Pág. 1

1 Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete às 09h17min, após ser
2 constatada a existência de *quórum* pelo Secretário Geral, é declarada aberta a Sessão e
3 iniciados os trabalhos da Sessão Plenária Ordinária do CRMV-PR nº 277 – Gestão
4 2017/2020, na Sala de Reuniões na Sede do CRMV-PR, sito na Rua Fernandes de
5 Barros, 685, Alto da Rua XV, Curitiba - PR. A reunião foi presidida pelo Presidente,
6 Dr. Rodrigo Távora Mira e secretariada pelo Secretário Geral, Dr. Leonardo Nápoli.
7 Presentes também os Diretores: Dra. Nilva Maria Freres Mascarenhas, Vice-
8 Presidente e o Dr. Carlos Frederico Grubhofer, Tesoureiro. Conselheiros Efetivos: Dr.
9 Antônio Ademar Garcia, Dr. Edmilson Santos de Freitas e Dr. Eros Luiz de Sousa.
10 Conselheiros Suplentes: Dra. Ana Lúcia Menon de Lima, Dr. Danilo de Cuffa, Dra.
11 Silvia Cristina Osaki, Dr. Sérgio Toshihiko Eko e o Dr. Eduardo H. Hamada. Presente
12 também a funcionária Leandra Paula V.Kiill, Assistente Administrativa.....

13 Constatada a ausência dos Conselheiros Efetivos foram nomeados o Dr. Danilo de
14 Cuffa e Dra. Silvia Cristina Osaki para substituí-los.....

15 **1. JUSTIFICATIVA DE DIRETORES E CONSELHEIROS.....**

16 - **Dr. Ricardo Pereira Ribeiro, Conselheiro Efetivo** - por motivos profissionais.....

17 - **Dr. Raimundo Alberto Tostes, Conselheiro Efetivo** – por motivos profissionais...-

18 - **Dr. Carlos Roberto Pianho, Conselheiro Suplente** – por motivos profissionais...-

19 **2. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 276.....**

20 Aprovada por unanimidade.....

21 **3. APROVAÇÃO DA PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 277...-**

22 Aprovada por unanimidade.....

23 Dr. Leonardo propõe que a Sessão Plenária do mês de fevereiro seja realizada em
24 Cascavel para que todos possam prestigiar o Show Rural que será realizado no
25 período de 05 a 09 de fevereiro de 2018. O assunto será retomado no item 24 desta
26 pauta.....



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 277 REALIZADA NOS DIAS 14 E 15 DE DEZEMBRO DE 2017, EM CURITIBA-PR.....

.....Pág. 2

1 **4. COMUNICAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE.....**

2 O Sr. Presidente comunica sobre as reuniões administrativas que estão ocorrendo nos
3 dias 14 e 15 de dezembro na Sede e com a presença dos funcionários do interior do
4 Estado. Em seguida justifica sua ausência na Sessão Plenária do dia 15/12/17, devido
5 a participação na Posse da nova Diretoria do CFMV. Informa que pretende ir ainda
6 este ano a Pato Branco e que está tentando conciliar agendas. O Dr. Antonio Ademar
7 Garcia sugere que aproveitando a viagem também seja programada reunião em
8 Francisco Beltrão e comunica que nesta data está sendo inaugurado um hospital
9 veterinário na região e que a Delegada Regional do CRMV-PR estará presente. O Sr.
10 Presidente agradece a todos pelo trabalho que vem sendo realizado pela atual gestão
11 até o momento.....

12 **4.1. INSCRIÇÕES DE PESSOA JURÍDICA APROVADAS NO PERÍODO DE**
13 **24/11 a 13/12/2017.....**

14 **SEI nº 11679/2017-19 - 4pets Clinica Veterinaria Ltda – ME.....**

15 **SEI nº 1774/2017-12 - A. Toth Pet Shop - ME.....**

16 **SEI nº 10984/2017-93 - Angélica Maldonado da Silva - Consultório Veterinário.....**

17 **SEI nº 10382/2017-36 - Beatriz Borsato de Moraes - Consultório Veterinário.....**

18 **SEI nº 11489/2017-00 - Bryan Luiz Pontarola.....**

19 **SEI nº 11315/2017-39 - Coamo Agroindustrial Cooperativa.....**

20 **SEI nº 11640/2017-00 - Comércio Carnes CV - Eireli.....**

21 **SEI nº 11400/2017-05 - Comercial Weimann de Alimentos Ltda – EPP.....**

22 **SEI nº 10246/2017-46 - Fabio Reginato - Propriedade Rural.....**

23 **SEI nº 11420/2017-78 - Edimar Hari Krampe - Propriedade Rural.....**

24 **SEI nº 11449/2017-50 - Farmácia J Med Ltda - ME.....**

25 **SEI nº 10924/2017-71 - Fernanda Mathias - Consultório Veterinário.....**

26 **SEI nº 11311/2017-51 - Ferreira & Kondo Ltda - ME.....**



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 277 REALIZADA NOS DIAS 14 E 15 DE DEZEMBRO DE 2017, EM CURITIBA-PR.....

.....Pág. 3

- 1 SEI nº 11642/2017-91 - G. O. Tadei Industria e Comércio de Laticínios Ltda EPP.-.
- 2 SEI nº 11404/2017-85 - Gilmar Kroessin e Cia Ltda - ME.....
- 3 SEI nº 10690/2017-61 - Hotel Bourbon de Foz do Iguaçu Ltda.....
- 4 SEI nº 11509/201734 - J. M. Colaute - ME.....
- 5 SEI nº 7561/2017-96 - José Luis Ochika - Consultório Veterinário.....
- 6 SEI nº 11054/2017-57 - Jose Milano Neto.....
- 7 SEI nº 10623/2017-47 - L C M Barreto Clinica Veterinaria Ltda - ME.....
- 8 SEI nº 11681/2017-98 - L. B. D. C. Distribuidora e Transporte - Eireli – ME.....
- 9 SEI nº 11370/2017-29 - Laticínios Lac Sul Ltda - ME.....
- 10 SEI nº 11714/2017-08 - Letícia Eliza Vieira - Consultório Veterinário.....
- 11 SEI nº 11091/2017-65 - Lucas Aparecido Correia.....
- 12 SEI nº 11412/2017-21 - Mario Jose Carneiro Ulrich e Cia Ltda ME.....
- 13 SEI nº 10794/2017-76 - Marlon Peterlini - Consultório Veterinário.....
- 14 SEI nº 10480/2017-73 - Sampagril Transportes e Comércio de Alimentos Ltda- EPP
- 15 SEI nº 11327/2017-63 - Silvio Henrique Ferreira Dias - Consultório Veterinário.....
- 16 SEI nº 11138/2017-91 - Amarildo Aparecido Gabriel - ME.....
- 17 SEI nº 11702/2017-75 - Avelino Fiorentin - Propriedade Rural.....
- 18 SEI nº 12069/2017-32 - Clinica Medica Veterinaria Vet & Clin Ltda ME.....
- 19 SEI nº 11555/2017-33 - Clinica Veterinaria A. Mar Ltda ME.....
- 20 SEI nº 11659/2017-48 - Eliane Mergener da Silva - Propriedade Rural.....
- 21 SEI nº 12063/2017-65 - Frigorifico Rainha da Paz Ltda.....
- 22 SEI nº 11133/2017-68 - G. M. de Paula Iacono Veterinária - ME.....
- 23 SEI nº 10055/2017-84 - Golden Aves Ltda - ME.....
- 24 SEI nº 11392/2017-99 - Itamar Polla - Propriedade Rural.....
- 25 SEI nº 11361/2017-38 - J. de Campos da Rosa - ME.....
- 26 SEI nº 11562/2017-35 - Jamile Isabelly Nascimento.....



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 277 REALIZADA NOS DIAS 14 E 15 DE DEZEMBRO DE 2017, EM CURITIBA-PR.....

.....Pág. 4

- 1 SEI nº 11660/2017-72 - Lançoni & Alcazar Carnes Nobres Ltda – ME.....
- 2 SEI nº 11295/2017-04 - Leseux & Macedo Ltda ME.....
- 3 SEI nº 12076/2017-34 - Oversup Supermercados Ltda.....
- 4 SEI nº 11213/2017-13 - Rafaela Ribatski Pires Chiquitti - Consultório Veterinário.-.
- 5 SEI nº 12074/2017-45 - Rayana Rodrigues Borges.....
- 6 SEI nº 11708/2017-42 - Renato Minusculi Toigo - ME.....
- 7 SEI nº 12061/2017-76 - Samira Abbas Jezzini - Consultório Veterinário.....
- 8 SEI nº 11565/2017-79 - WG Produção de Sêmen Suíno - Eireli – ME.....
- 9 SEI nº 11644/2017-80 - Ademirlei Rodrigues - ME.....
- 10 SEI nº 11988/2017-99 - Altair dos Santos Trisote.....
- 11 SEI nº 11588/2017-83 - Companhia Sulamericana de Distribuição.....
- 12 SEI nº 11593/2017-96 - Companhia Sulamericana de Distribuição.....
- 13 SEI nº 11625/2017-53 - Companhia Sulamericana de Distribuição.....
- 14 SEI nº 12413/2017-93 - Eduane Rafaelli Hornig Controle de Pragas – ME.....
- 15 SEI nº 11503/2017-67 - Gabriel Lopes Ricardo - Consultório Veterinário.....
- 16 SEI nº 11992/2017-57 - Geraldo Cesar Gelain.....
- 17 SEI nº 10929/2017-01 - Gisele Brenny - Clinica Veterinaria Abranches – ME.....
- 18 SEI nº 12197/2017-86 - Granjeiro Alimentos Ltda.....
- 19 SEI nº 10233/2017-77 - Joni Borges - Consultório Veterinário.....
- 20 SEI nº 11637/2017-88 - Jose Carlos Biaggi Dias - Consultório Veterinário.....
- 21 SEI nº 12091/2017-82 - José Felipe de Andrade Filho.....
- 22 SEI nº 12314/2017-10 - Marcelo Zimovski Eireli - ME.....
- 23 SEI nº 12027/2017-00 - Mariana Matias Casagrande.....
- 24 SEI nº 11431/2017-58 - Moreira e Domingues Pet Shop Ltda – ME.....
- 25 SEI nº 8875/2017-14 - Ricardo de Barros - Consultório Veterinário.....
- 26 SEI nº 12281/2017-08 - Rubens Goulart de Faria - Consultório Veterinário.....



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 277 REALIZADA NOS DIAS 14 E 15 DE DEZEMBRO DE 2017, EM CURITIBA-PR.....

.....Pág. 5

1 SEI nº 11958/2017-82 - T. D. Vigo - ME.....

2 SEI nº 11303/2017-12 - Zanelli e Figueiroba Ltda - EPP.....

3 SEI nº 12614/2017-91 - Agro veterinária Travensolli Ltda – ME.....

4 SEI nº 10914/2017-35 - Camile Costa - Consultório Veterinário.....

5 SEI nº 11617/2017-15 - Companhia Sulamericana de Distribuição.....

6 SEI nº 12512/2017-75 - J. A. Albertti Junior Eireli - ME.....

7 SEI nº 12249/2017-14 - Ruy & Batista Clinica Veterinaria Ltda – ME.....

8 SEI nº 12609/2017-88 - Steiner & Zanatta Clinica Veterinaria Ltda – ME.....

9 SEI nº 12527/2017-33 - Thiago Tebinka de Freitas.....

10 **5. PARTICIPAÇÃO DO PRESIDENTE EM EVENTOS.....**

11 **5.1. Na Capital.....**

12 - Participação na cerimônia de posse dos Diretores e Conselheiros do CRMV-PR,
13 celebração dos 40 anos do SINDIVET-PR e do Centenário da Formatura dos
14 primeiros Médicos Veterinários do Brasil, realizados no Restaurante Famiglia
15 Fadanelli, dia 20/11/2017.....

16 - Participação na reunião técnica de dirigentes das instituições representativas da
17 Medicina Veterinária Paranaense, dia 22/11/2017; Dr. Rodrigo comenta que foi uma
18 iniciativa do Presidente do SINDIVET, que a discussão foi o cenário da profissão e da
19 educação. Dr. Rodrigo comenta que a ideia do evento foi louvável e o evento foi
20 muito bom e mostrou que precisamos trabalhar unidos, em sintonia.....

21 - Participação na palestra “Considerações Críticas à Novel Legislação Trabalhista”,
22 dia 22/11/2017; Dr. Rodrigo comenta que a palestra foi muito boa, a palestrante é
23 renomada, mas, houve poucos participantes.....

24 - Proferiu palestra sobre o Sistema CFMV/CRMVs durante o Seminário de RT
25 promovido pelo CRMV-PR, dia 08/12/2017.....

26 **5.2. No interior ou outros Estados.....**



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 277 REALIZADA NOS DIAS 14 E 15 DE DEZEMBRO DE 2017, EM CURITIBA-PR.....

.....Pág. 6

1 - Participação no Seminário “Planejando a Zootecnia para novos desafios e
2 inovações”, promovido pelo CRMV-PR em Maringá-PR, dia 16/11/2017.....

3 - Participação na solenidade de posse dos novos Diretores e Conselheiros do CRMV-
4 RS, em Esteio-RS, dia 17/11/2017.....

5 - Proferiu palestra sobre o Sistema CFMV/CRMVs durante o Seminário de RT
6 promovido pelo CRMV-PR em Dois Vizinhos-PR, dia 29/11/2017.....

7 - Participação no Seminário “Saúde Única: zoonoses fúngicas negligenciadas”,
8 promovido pelo CRMV-PR em Londrina-PR, dia 1º/12/2017 – O Sr. Presidente
9 comenta que o evento foi sensacional e parabeniza a Dra. Silvia Osaki pela
10 organização. Ressalta que as palestras foram excelentes e reforça que o CRMV-PR
11 precisa investir em equipamentos de informática para que os eventos cheguem em
12 todas as cidades do Estado, por meio de videoconferência. Dra. Nilva coloca que os
13 palestrantes foram de alto nível e sugere uma programação melhor em relação a datas,
14 porque esse Seminário coincidiu com outros eventos na cidade. O Dr. Leonardo
15 ressalta que a contribuição da Dra. Silvia para realização desse Seminário foi muito
16 importante e contribuiu para o nosso compromisso em relação ao plano de ação,
17 considerando que alguns eventos propostos para o exercício não foram realizados.....

18 - Participação na solenidade de posse dos novos Diretores e Conselheiros do CRMV-
19 SC, em Florianópolis-SC, dia 08/12/2017 - O Dr. Leonardo comunica que também
20 esteve presente, que foi tratado parceria entre os CRMVs do Sul e há proposta de uma
21 reunião no início do próximo exercício.....

22 **6. PARTICIPAÇÃO DOS DIRETORES E CONSELHEIROS EM EVENTOS.....**

23 - Participação do Dr. Eduardo H. Hamada, Conselheiro Suplente, no III Encontro de
24 Buiatria da Região Noroeste do Paraná - –Nutrição e manejo de bovinos de corte,
25 promovido pela Associação Paranaense de Buiatria (BUIATRIA-PR), realizado em
26 Paranavaí-PR, 11/11/2017;.....



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 277 REALIZADA NOS DIAS 14 E 15 DE DEZEMBRO DE 2017, EM CURITIBA-PR.....

.....Pág. 7

- 1 - Participação do Dr. Carlos Frederico Grubhofer (Tesoureiro) e do Dr. Ricardo
2 Pereira Ribeiro (Conselheiro Efetivo), no Seminário “Planejando a Zootecnia para
3 novos desafios e inovações”, promovido pelo CRMV-PR em Maringá-PR, dias 16 e
4 17/11/2017.....
- 5 - Participação do Dr. Leonardo Nápoli, Secretário Geral, na solenidade de posse dos
6 novos Diretores e Conselheiros do CRMV-RS, em Esteio-RS, dia 17/11/2017.....
- 7 - Participação dos Diretores: Dra. Nilva Maria Freres Mascarenhas, Dr. Carlos
8 Frederico Grubhofer e Dr. Leonardo Nápoli, bem como dos Conselheiros: Dr.
9 Raimundo Alberto Tostes, Dr. Antonio Ademar Garcia, Dr. Eros Luis de Sousa, Dr.
10 Edmilson Santos de Freitas, Dr. Álvaro Bueno Filho, Dr. Ricardo Pereira Ribeiro,
11 Dra. Ana Lúcia Menon de Lima, Dr. Danilo de Cuffa e Dra. Silvia Cristina Osaki, na
12 cerimônia de posse dos Diretores e Conselheiros do CRMV-PR, celebração dos 40
13 anos do SINDIVET-PR e do Centenário da Formatura dos primeiros Médicos
14 Veterinários do Brasil, realizados no Restaurante Família Fadanelli, dia 20/11/2017.-
- 15 - Participação dos Diretores: Dra. Nilva Maria Freres Mascarenhas e Dr. Leonardo
16 Nápoli, bem como dos Conselheiros: Dr. Antonio Ademar Garcia e Dra. Silvia
17 Cristina Osaki, na reunião técnica de dirigentes das instituições representativas da
18 Medicina Veterinária Paranaense, dia 22/11/2017.....
- 19 - Participação dos Diretores: Dra. Nilva Maria Freres Mascarenhas e Dr. Leonardo
20 Nápoli, na palestra “Considerações Críticas à Novel Legislação Trabalhista”, em
21 Curitiba-PR, dia 22/11/2017.....
- 22 - Participação do Dr. Leonardo Nápoli, Secretário Geral, proferindo palestra sobre o
23 tema “Abandono e maus-tratos a animais na região de Irati: como agir?”, em Irati-PR,
24 dia 30/11/2017. O Dr. Leonardo comenta que é importante fazer mais eventos sobre
25 raiva e leishmaniose, abordando sintomas e diagnóstico.....



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 277 REALIZADA NOS DIAS 14 E 15 DE DEZEMBRO DE 2017, EM CURITIBA-PR.....

.....Pág. 8

1 - Participação da Dra. Nilva Maria Freres Mascarenhas, Vice-Presidente, na posse do
2 Delegado Regional do CRMV-PR em Maringá, dia 30/11/17 em Maringá-PR.....

3 - Participação da Dra. Nilva Maria Freres Mascarenhas (Vice-Presidente) e da Dra.
4 Silvia Cristina Osaki (Conselheira Suplente) no Seminário “Saúde Única: zoonoses
5 fúngicas negligenciadas”, promovido pelo CRMV-PR em Londrina-PR, dia
6 1º/12/2017 – A Dra. Silvia agradece e enaltece o empenho dos funcionários do
7 CRMV-PR na organização do evento.....

8 - Participação do Dr. Leonardo Nápoli, Secretário Geral, no evento “Vigilância da
9 Raiva no Município de Curitiba”, realizado em Curitiba-PR, dia 06/12/2017.....

10 - Participação do Dr. Eros Luiz de Sousa, Conselheiro Efetivo, no Seminário
11 “Atualidades em diagnóstico de maus-tratos: protocolo de perícia na fiscalização do
12 CRMV-PR e fatores relacionados à negligência”, promovido pelo LABEA, em
13 Curitiba-PR, dia 08/12/2017.....

14 - Participação do Dr. Leonardo Nápoli, Secretário Geral, na solenidade de posse dos
15 novos Diretores e Conselheiros do CRMV-SC, em Florianópolis-SC, dia 08/12/2017.-

16 **7. PARTICIPAÇÃO DE DELEGADOS, FUNCIONÁRIOS E**
17 **COLABORADORES EVENTUAIS EM EVENTOS.....**

18 - Participação dos Delegados Regionais do CRMV-PR: Dr. Luiz Alexandre Filho
19 (Maringá), Dr. Sérgio Haroldo Hein (Cascavel), Dr. André Dias Lopes (Jacarezinho) e
20 Olmar Bellincanta (Marechal Cândido Rondon), no Seminário “Planejando a
21 Zootecnia para novos desafios e inovações”, promovido pelo CRMV-PR em Maringá-
22 PR, dias 16 e 17/11/2017.....

23 - Participação dos Drs. Walter Motta Ferreira, Celso da Costa Carrer, Sérgio Roberto
24 Kieling Franco, Henrique Luís Tavares, Winston Vicente Giardini e Mario Mollo
25 Neto, Colaboradores Eventuais, proferindo palestra durante o Seminário “Planejando



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 277 REALIZADA NOS DIAS 14 E 15 DE DEZEMBRO DE 2017, EM CURITIBA-PR.....

.....Pág. 9

- 1 a Zootecnia para novos desafios e inovações”, promovido pelo CRMV-PR em
2 Maringá-PR, dias 16 e 17/11/2017.....
- 3 - Participação da Dra. Pauline Sperka de Souza, Delegada Regional do CRMV-PR em
4 Curitiba, na cerimônia de posse dos Diretores e Conselheiros do CRMV-PR,
5 celebração dos 40 anos do SINDIVET-PR e do Centenário da Formatura dos
6 primeiros Médicos Veterinários do Brasil, realizados no Restaurante Família
7 Fadanelli, dia 20/11/2017.....
- 8 - Participação da Dra. Pauline Sperka de Souza, Delegada Regional do CRMV-PR em
9 Curitiba, na reunião técnica de dirigentes das instituições representativas da Medicina
10 Veterinária Paranaense, dia 22/11/2017.....
- 11 - Participação do Dr. Wilmar Sachetin Marçal, Colaborador Eventual, proferindo
12 palestra durante a reunião técnica de dirigentes das instituições representativas da
13 Medicina Veterinária Paranaense, dia 22/11/2017.....
- 14 - Participação da Dra. Gláucia Martins, Colaboradora Eventual, proferindo palestra
15 durante o “8º Congresso Brasileiro de Homeopatia Veterinária”, realizado em
16 Londrina-PR, de 23 a 26/11/2017.....
- 17 - Participação da Dra. Pauline Sperka de Souza (Delegada Regional do CRMV-PR em
18 Curitiba), da Dra. Vanessa Carli Bones (Assessora Técnica) e do Dr. João Francisco
19 Monteiro Sampaio (Advogado), proferindo palestra durante o Seminário de RT
20 realizado em Realeza-PR, dia 28/11/2017.....
- 21 - Participação da Dra. Pauline Sperka de Souza, Delegada Regional do CRMV-PR em
22 Curitiba, proferindo palestra aos mestrandos da UFFS sobre “O papel do Médico
23 Veterinário nos órgãos de defesa”, em Realeza-PR, dia 28/11/2017.....
- 24 - Participação da Dra. Vanessa Carli Bones (Assessora Técnica) e do Dr. João
25 Francisco Monteiro Sampaio (Advogado), proferindo palestra durante o Seminário de
26 RT realizado em Dois Vizinhos-PR, dia 28/11/2017.....



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 277 REALIZADA NOS DIAS 14 E 15 DE DEZEMBRO DE 2017, EM CURITIBA-PR.....

.....Pág. 10

- 1 - Participação do Dr. Edison Antonio Pin, Delegado Regional do CRMV-PR em Dois
2 Vizinhos, no Seminário de RT realizado em Dois Vizinhos-PR, dia 28/11/2017.-.-.-.-.-
3 - Participação do Dr. Mauricio de Barros, Delegado Regional do CRMV-PR em Irati,
4 durante palestra sobre o tema “Abandono e maus-tratos a animais na região de Irati:
5 como agir?”, em Irati-PR, dia 30/11/2017.-.-.-.-.-
6 - Participação da Dra. Mirian Yaeko Dias de Oliveira Nagai, Delegada Regional do
7 CRMV-PR em Londrina, no Seminário “Saúde Única: zoonoses fúngicas
8 negligenciadas”, promovido pelo CRMV-PR em Londrina-PR, dia 1º/12/2017.-.-.-.-.-
9 - Participação dos Drs. Dayvison Francis Saraiva Freitas, Isabella Dib Ferreira
10 Gremião e Rafael Mialski Fontana, Colaboradores Eventuais, proferindo palestra
11 durante o Seminário “Saúde Única: zoonoses fúngicas negligenciadas”, promovido
12 pelo CRMV-PR em Londrina-PR, dia 1º/12/2017.-.-.-.-.-
13 - Participação dos Drs. Rafael Stédile e Vanessa Carli Bones, Médicos Veterinários,
14 em Audiência Pública sobre “Circulação segura de animais silvestres, domésticos e de
15 criação, com a redução de acidentes envolvendo animais e pessoas nas estradas,
16 rodovias e ferrovias do Paraná”, realizada na Assembleia Legislativa do Paraná, em
17 Curitiba-PR, dia 07/12/2017.-.-.-.-.-
18 - Participação do Dr. Rafael Stédile (Assessor Técnico) e do Dr. João Francisco
19 Monteiro Sampaio (Advogado), proferindo palestra durante o Seminário de RT
20 realizado em Curitiba-PR, dia 08/12/2017.-.-.-.-.-
21 - Participação da Dra. Vanessa Carli Bones (Assessora Técnica), proferindo palestra
22 durante o Seminário “Atualidades em diagnóstico de maus-tratos: protocolo de perícia
23 na fiscalização do CRMV-PR e fatores relacionados à negligência”, promovido pelo
24 LABEA, em Curitiba-PR, dia 08/12/2017.-.-.-.-.-
25 Às 10h30min o Dr. Leonardo Nápoli se ausenta da reunião para participar da reunião
26 administrativa com os funcionários das Delegacias Regionais e o Dr. Carlos Frederico



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 277 REALIZADA NOS DIAS 14 E 15 DE DEZEMBRO DE 2017, EM CURITIBA-PR.....

.....Pág. 11

1 Grubhofer (Tesoureiro) assume “pro tempore” a secretaria da reunião.....

2 **08. RELATÓRIO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE AO MÊS DE**
3 **NOVEMBRO/2017** – O Sr. Tesoureiro faz a projeção do Relatório apresentado pela

4 Fiscalização, o qual é analisado por todos.....

5 O Dr. Álvaro Bueno Filho, Conselheiro Efetivo, se faz presente às 10h35min.....

6 **09. INSCRIÇÕES DE PROFISSIONAIS**.....

7 **Relator: Dr. Edmilson Santos de Freitas**.....

8 **Inscrições Principais**.....

9 **SEI nº 12151/2017-67** - Méd. Vet. Aline Kurten.....

10 **SEI nº 11406/2017-74** - Méd. Vet. Ana Paula Bennemann Borga.....

11 **SEI nº 11197/2017-69** - Méd. Vet. Rafael Dercilio Furtado.....

12 **SEI nº 11195/2017-70** - Méd. Vet. Ana Lea Grimm.....

13 **SEI nº 11459/2017-95** - Méd. Vet. Aline Krakeker.....

14 **SEI nº 11919/2017-85** - Méd. Vet. Guilherme da Silva.....

15 **SEI nº 12130/2017-41** - Méd. Vet. Carolina Galdino Gumiero Ribeiro.....

16 **SEI nº 11671/2017-52** - Méd. Vet. Luiz Gustavo Paiva Tavares.....

17 **SEI nº 12240/2017-11** - Méd. Vet. Lucas Balduino Gonçalves dos Reis.....

18 **SEI nº 12613/2017-46** - Méd. Vet. Nathalie Silva Algayer.....

19 **SEI nº 12615/2017-35** - Méd. Vet. Cristiano Lemos da Silva.....

20 **Reativações**.....

21 **SEI nº 12606/2017-44** - Méd. Vet. Cristina Fuganti.....

22 **SEI nº 12620/2017-48** - Méd. Vet. Simone Cristine Monteiro Dallagnol.....

23 **Transferências**.....

24 **SEI nº 10992/2017-30** - Méd. Vet. Fernanda Cristina Miranda de Melo.....

25 **SEI nº 10686/2017-01** - Méd. Vet. Barbara Hoelscher.....

26 **SEI nº 10511/2017-96** - Méd. Vet. Fernanda Cavalheiro Pozzatti.....



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 277 REALIZADA NOS DIAS 14 E 15 DE DEZEMBRO DE 2017, EM CURITIBA-PR.....

.....Pág. 12

1 **SEI nº 11497/2017-48** - Méd. Vet. Ricardo Benzoni.....

2 **SEI nº 10517/2017-63** - Méd. Vet. Jyan Lucas Benevenuto.....

3 **Inscrição Secundária**.....

4 **SEI nº 10306/2017-21** - Méd. Vet. Adalber Gustavo Meneguetti.....

5 **Parecer:** Pela aprovação das solicitações de inscrições dos requerentes acima
6 relatadas. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.....

7 **10. CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DE PESSOA FÍSICA**.....

8 **Relator: Dr. Edmilson Santos de Freitas**.....

9 **SEI nº 11047/2017-55** - Brenda Lorrany Pereira Silva – **Parecer:** “Face ao exposto e
10 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
11 pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO
12 REGISTRO, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013”.

13 **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

14 **SEI nº 11096/2017-98** - Leandro Rodrigues de Oliveira – **Parecer:** “Face ao exposto
15 e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
16 pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO
17 REGISTRO, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013”.

18 **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

19 **SEI nº 11204/2017-22** - Marielle Arriola Teixeira Gomes – **Parecer:** “Face ao
20 exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do
21 presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO
22 DO REGISTRO, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o
23 disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado por
24 unanimidade o parecer do relator.....

25 **SEI nº 11502/2017-12** - Marcio Roberto Mühlmann – **Parecer:** “Face ao exposto e
26 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 277 REALIZADA NOS DIAS 14 E 15 DE DEZEMBRO DE 2017, EM CURITIBA-PR.....

.....Pág. 13

1 pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO
2 REGISTRO, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto
3 nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado por
4 unanimidade o parecer do relator.....

5 **SEI nº 11764/2017-87 - Danilo Miksza – Parecer:** “Face ao exposto e demais provas
6 constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e
7 pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO,
8 ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos
9 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer
10 do relator.....

11 **SEI nº 11865/2017-58 - Fernanda de Souza Amorim – Parecer:** “Face ao exposto e
12 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
13 pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO
14 REGISTRO, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013”.
15 **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

16 **Relator: Dr. Carlos Frederico Grubhofer.....**

17 **SEI nº 10322/2017-13 - Marcos André Cysne dos Santos – Parecer:** “Face ao
18 exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do
19 presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO
20 DO REGISTRO, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013”.

21 **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

22 **SEI nº 10379/2017-12 - Bruno Fernandes Martins – Parecer:** “Face ao exposto e
23 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
24 pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO
25 REGISTRO, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013”.

26 **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 277 REALIZADA NOS DIAS 14 E 15 DE DEZEMBRO DE 2017, EM CURITIBA-PR-----

-----Pág. 14

1 **SEI nº 10583/2017-33** - Pedro Antonio Stochero – **Parecer:** “Face ao exposto e
2 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
3 pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO
4 REGISTRO, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013”.

5 **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.-----

6 **SEI nº 10581/2017-44** - Eugenia Garcia da Silva – **Parecer:** “Face ao exposto e
7 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
8 pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO
9 REGISTRO, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013”.

10 **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.-----

11 **SEI nº 10551/2017-38** - Elaine Pasqualin Noriler – **Parecer:** “Face ao exposto e
12 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
13 pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO
14 REGISTRO, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013”.

15 **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.-----

16 **SEI nº 10850/2017-72** - Otavio Ramires de Aguiar Conde – **Parecer:** “Face ao
17 exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do
18 presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO
19 DO REGISTRO, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013”.

20 **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.-----

21 **SEI nº 11276/2017-70** - Camila Marcon de Souza – **Parecer:** “Face ao exposto e
22 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
23 pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO
24 REGISTRO, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013”.

25 **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.-----



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 277 REALIZADA NOS DIAS 14 E 15 DE DEZEMBRO DE 2017, EM CURITIBA-PR.....

.....Pág. 15

- 1 **SEI nº 11397/2017-11** - Carolina Lombardi Bariviera – **Parecer:** “Face ao exposto e
2 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
3 pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO
4 REGISTRO, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013”.
5 **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....
- 6 **SEI nº 11584/2017-03** - Caroline Silva Toazza – **Parecer:** “Face ao exposto e demais
7 provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e
8 pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO,
9 tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado
10 por unanimidade o parecer do relator.....
- 11 **SEI nº 11657/2017-59** - Faenza Lavelle Piccini de Araujo – **Parecer:** “Face ao
12 exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do
13 presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO
14 DO REGISTRO, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013”.
15 **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....
- 16 **SEI nº 11612/2017-84** - Nadine Woruby Santos – **Parecer:** “Face ao exposto e
17 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
18 pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO
19 REGISTRO, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013”.
20 **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....
- 21 **SEI nº 11611/2017-30** - Herick Sussumu Miyato – **Parecer:** “Face ao exposto e
22 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
23 pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO
24 REGISTRO, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013”.
25 **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 277 REALIZADA NOS DIAS 14 E 15 DE DEZEMBRO DE 2017, EM CURITIBA-PR.....

.....Pág. 16

- 1 **SEI nº 11715/2017-44** - Marcia Izumi Sakamoto – **Parecer:** “Face ao exposto e
2 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
3 pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO
4 REGISTRO, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013”.
5 **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....
- 6 **SEI nº 11767/2017-11** – Leilana Vargas Susin – **Parecer:** “Face ao exposto e demais
7 provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e
8 pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO,
9 tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado
10 por unanimidade o parecer do relator.....
- 11 **SEI nº 12126/2017-83** - Monize de Godoy Antunes Ferreira – **Parecer:** “Face ao
12 exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do
13 presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO
14 DO REGISTRO, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o
15 disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado por
16 unanimidade o parecer do relator.....
- 17 **SEI nº 12137/2017-63** - Patricia Aparecida Matos de Oliveira – **Parecer:** “Face ao
18 exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do
19 presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO
20 DO REGISTRO, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o
21 disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado por
22 unanimidade o parecer do relator.....
- 23 **SEI nº 12148/2017-43** - Marcela de Lima Weber – **Parecer:** “Face ao exposto e
24 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
25 pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 277 REALIZADA NOS DIAS 14 E 15 DE DEZEMBRO DE 2017, EM CURITIBA-PR.....

.....Pág. 17

1 REGISTRO, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013”.

2 **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

3 **SEI nº 12153/2017-56** - Renata Cristine Senger Ferreira – **Parecer:** “Face ao exposto

4 e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente

5 pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO

6 REGISTRO, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013”.

7 **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

8 **11. ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE ANUIDADE DE PESSOA FÍSICA.....**

9 **Relator: Dr. Antônio Ademar Garcia.....**

10 **SEI nº 9531/2017-14** - Luiz da Costa Agne – **Parecer:** “Face ao exposto e demais

11 provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo

12 PROVIMENTO do mesmo; qual seja a ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE

13 ANUIDADES, bem como o ressarcimento duodécimos relativos aos meses

14 posteriores à data da apresentação do requerimento, tendo em vista o disposto no

15 artigo 1º, I, e §4º da Resolução CFMV nº. 1022/2013”. **Decisão:** Aprovado por

16 unanimidade o parecer do relator.....

17 **SEI nº 11193/2017-81** - Waldir Hamann – **Parecer:** “Face ao exposto e demais

18 provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo

19 PROVIMENTO do mesmo; qual seja a ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE

20 ANUIDADES, bem como o ressarcimento duodécimos relativos aos meses

21 posteriores à data da apresentação do requerimento, tendo em vista o disposto no

22 artigo 1º, I, e §4º da Resolução CFMV nº. 1022/2013”. **Decisão:** Aprovado por

23 unanimidade o parecer do relator.....

24 **SEI nº 11335/2017-18** - Jorge Dietz Junior – **Parecer:** “Face ao exposto e demais

25 provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo

26 PROVIMENTO do mesmo; qual seja a ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 277 REALIZADA NOS DIAS 14 E 15 DE DEZEMBRO DE 2017, EM CURITIBA-PR.....

.....Pág. 18

1 ANUIDADES, bem como o ressarcimento duodécimos relativos aos meses
2 posteriores à data da apresentação do requerimento, tendo em vista o disposto no
3 artigo 1º, I, e §4º da Resolução CFMV nº. 1022/2013”. **Decisão:** Aprovado por
4 unanimidade o parecer do relator.....

5 **SEI nº 11896/2017-17 - Antonio Henrique de Souza Mascarenhas Neto – Parecer:**
6 “Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo
7 CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja
8 a ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE ANUIDADES, bem como o ressarcimento
9 duodécimos relativos aos meses posteriores à data da apresentação do requerimento,
10 tendo em vista o disposto no artigo 1º, I, e §4º da Resolução CFMV nº. 1022/2013”.

11 **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

12 **Relator: Dr. Edmilson Santos de Freitas.....**

13 **SEI nº 9000/2017-21 - Miguel Namur Junior – Parecer:** “Face ao exposto e demais
14 provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo
15 PROVIMENTO do mesmo; qual seja a ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE
16 ANUIDADES, bem como o ressarcimento duodécimos relativos aos meses
17 posteriores à data da apresentação do requerimento, tendo em vista o disposto no
18 artigo 1º, I, e §4º da Resolução CFMV nº. 1022/2013”. **Decisão:** Aprovado por
19 unanimidade o parecer do relator.....

20 **SEI nº 10356/2017-16 - Antônia Maria do Rocio Binder Prado – Parecer:** “Face ao
21 exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do
22 presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja a ISENÇÃO DO
23 PAGAMENTO DE ANUIDADES, bem como o ressarcimento duodécimos relativos
24 aos meses posteriores à data da apresentação do requerimento, tendo em vista o
25 disposto no artigo 1º, I, e §4º da Resolução CFMV nº. 1022/2013”. **Decisão:**
26 Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 277 REALIZADA NOS DIAS 14 E 15 DE DEZEMBRO DE 2017, EM CURITIBA-PR.....

.....Pág. 19

1 **12. SUSPENSÃO DE INSCRIÇÃO DE PESSOA FÍSICA.....**

2 **Relator: Dr. Álvaro Bueno Filho.....**

3 **SEI nº 8994/2017-69** - Marina Isabel Mateus de Almeida – **Parecer:** “Face ao
4 exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do
5 presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja a SUSPENSÃO DA
6 INSCRIÇÃO POR APOSENTADORIA, com fulcro no artigo 19 da Resolução
7 CFMV nº. 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.-.-

8 **SEI Nº 9487/2017-42** - Eduardo Fernandes Costa – **Parecer:** “Face ao exposto e
9 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
10 pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja a SUSPENSÃO DA
11 INSCRIÇÃO POR APOSENTADORIA, com fulcro no artigo 19 da Resolução
12 CFMV nº. 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.-.-

13 **Relator: Dr. Edmilson Santos De Freitas.....**

14 **SEI Nº 11207/2017-66** - Pedro Jose Sfredo – **Parecer:** “Face ao exposto e demais
15 provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e
16 pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja a SUSPENSÃO DA INSCRIÇÃO POR
17 APOSENTADORIA, ressalva-se, porém, a manutenção dos débitos, tendo em vista o
18 disposto nos artigos 17, 18 e 19 da Resolução CFMV nº. 1041/2013”. **Decisão:**
19 Aprovado por unanimidade o parecer do relator.-.-

20 **SEI nº 11848/2017-11** – Marco Antônio Coradin – **Parecer:** “Face ao exposto e
21 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
22 pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja a SUSPENSÃO DA
23 INSCRIÇÃO POR APOSENTADORIA, com fulcro no artigo 19 da Resolução
24 CFMV nº. 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.-.-

25 **13. CANCELAMENTOS DE INSCRIÇÃO DE EMPRESAS.....**

26 **Relatora: Dra. Nilva Maria Freres Mascarenhas.....**



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 277 REALIZADA NOS DIAS 14 E 15 DE DEZEMBRO DE 2017, EM CURITIBA-PR-----

-----Pág. 20

1 **SEI nº 10523/2017-11** - Pataqui Patacola-Com. Varejista de Art. para Animais Ltda –

2 **Parecer:** “Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo
3 CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja
4 o CANCELAMENTO DO REGISTRO, com o cancelamento dos débitos posteriores à
5 data do encerramento da atividade, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução
6 CFMV nº. 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da relatora.-.-.-

7 **SEI nº 2713/2017-64** - Muryel Furman Cruz - Consultório Veterinário – **Parecer:**

8 “Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto
9 pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual
10 seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, tendo em vista o disposto no artigo 35 da
11 Resolução 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da relatora.-.-.-

12 **SEI nº 3928/2017-01** - Eduardo Stein da Silva - Consultório Veterinário – **Parecer:**

13 “Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto
14 pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual
15 seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, tendo em vista o disposto no artigo 35 da
16 Resolução 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da relatora.-.-.-

17 **SEI nº 5663/2017-77** - Associação Paranaense de Cultura APC – **Parecer:** “Face ao

18 exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do
19 presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO
20 DO REGISTRO, tendo em vista o disposto no artigo 35 da Resolução 1041/2013”.

21 **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da relatora.-.-.-

22 **SEI nº 5660/2017-33** - M.F. O. Viana - Agropecuária – ME – **Parecer:** “Face ao

23 exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do
24 presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO
25 DO REGISTRO, tendo em vista o disposto no artigo 35 da Resolução 1041/2013”.

26 **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da relatora.-.-.-



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 277 REALIZADA NOS DIAS 14 E 15 DE DEZEMBRO DE 2017, EM CURITIBA-PR.....

.....Pág. 21

- 1 **SEI nº 6131/2017-57** - Alessandra Cristina Ivalea – **Parecer:** “Face ao exposto e
2 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
3 pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO
4 REGISTRO, tendo em vista o disposto no artigo 35 da Resolução 1041/2013”.
5 **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da relatora.....
- 6 **SEI nº 6279/2017-91** - Claudia Ribeiro - Consultório Veterinário – **Parecer:** “Face ao
7 exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do
8 presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO
9 DO REGISTRO, tendo em vista o disposto no artigo 35 da Resolução 1041/2013”.
10 **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da relatora.....
- 11 **SEI nº 6409/2017-96** - Gilmar Fiuza - Consultório Veterinário – **Parecer:** “Face ao
12 exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do
13 presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO
14 DO REGISTRO, tendo em vista o disposto no artigo 35 da Resolução 1041/2013”.
15 **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da relatora.....
- 16 **SEI nº 6595/2017-63** - J. S. Fagundes Cunha Genética - Central de Biotecnologia de
17 Reprodução Animal e Vegetal Ltda. – **Parecer:** “Face ao exposto e demais provas
18 constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e
19 pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO,
20 tendo em vista o disposto no artigo 35 da Resolução 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado
21 por unanimidade o parecer da relatora.....
- 22 **SEI nº 8645/2017-47** - G. G. Furlan - Embutidos – ME – **Parecer:** “Face ao exposto
23 e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
24 pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO
25 REGISTRO, tendo em vista o disposto no artigo 35 da Resolução 1041/2013”.
26 **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da relatora.....



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 277 REALIZADA NOS DIAS 14 E 15 DE DEZEMBRO DE 2017, EM CURITIBA-PR.....

.....Pág. 22

1 **SEI nº 8986/2017-12** - Selene Cirio Leite - Consultório Veterinário – **Parecer:** “Face
2 ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do
3 presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO
4 DO REGISTRO, tendo em vista o disposto no artigo 35 da Resolução 1041/2013”.

5 **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da relatora.....

6 **SEI nº 8972/2017-07** - João Alfredo Kleiner - Consultório Veterinário – **Parecer:**
7 “Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto
8 pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual
9 seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, tendo em vista o disposto no artigo 35 da
10 Resolução 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da relatora.-.-.-

11 **Protocolo nº 7839/17** – Altamira Maria da Silva e Cia Ltda. (revisão de processo) –

12 **Parecer:** “Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto
13 pelo CANCELAMENTO DOS DÉBITOS, referentes aos anos de 2012 e 2013, nos
14 termos dos artigos 35 e 36 da Resolução 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado por
15 unanimidade o parecer da relatora.....

16 **Relator: Dr. Leonardo Nápoli.**.....

17 **SEI nº 2373/2017-71** – Ademir Inácio Arapoti – **Parecer:** “Face ao exposto e demais
18 provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e
19 pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO,
20 tendo em vista o disposto no artigo 35 da Resolução 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado
21 por unanimidade o parecer do relator.....

22 **SEI nº 8483/2017-47** - Andresa N. Cordeiro Jardinagem e Dedetização – ME –

23 **Parecer:** “Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo
24 CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja
25 o CANCELAMENTO DO REGISTRO, com a manutenção dos débitos até a data de
26 comprovação do encerramento das atividades e o cancelamento dos débitos



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 277 REALIZADA NOS DIAS 14 E 15 DE DEZEMBRO DE 2017, EM CURITIBA-PR.....

.....Pág. 23

1 posteriores à data do encerramento da atividade, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38
2 da Resolução CFMV nº. 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer
3 do relator.....

4 **SEI nº 8558/2017-90** - Leonardo Kuakoski Junior - Consultório Veterinário –

5 **Parecer:** “Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo
6 CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja
7 o CANCELAMENTO DO REGISTRO, ressalva-se, porém, a manutenção dos débitos
8 existentes, nos termos dos artigos 35 e 36 da Resolução CFMV nº. 1041/2013”.

9 **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

10 **SEI nº 8912/2017-86** - R. C. Figueiredo & Barboza Ltda. – **Parecer:** “Face ao

11 exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do
12 presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO
13 DO REGISTRO, com a manutenção dos débitos até a data de comprovação do
14 encerramento das atividades e o cancelamento dos débitos posteriores à data do
15 encerramento da atividade, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV
16 nº. 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

17 **SEI nº 10309/2017-64** - Teixeira & Alberti Ltda – **Parecer:** “Face ao exposto e

18 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
19 pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO
20 REGISTRO, com o cancelamento dos débitos posteriores à data do encerramento da
21 atividade, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013”.

22 **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

23 **SEI nº 10270/2017-85** - Heloise Merolli – **Parecer:** “Face ao exposto e demais

24 provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e
25 pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO,
26 com a manutenção dos débitos até a data de comprovação do encerramento das



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 277 REALIZADA NOS DIAS 14 E 15 DE DEZEMBRO DE 2017, EM CURITIBA-PR.....

.....Pág. 24

1 atividades e o cancelamento dos débitos posteriores à data do encerramento da
2 atividade, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013”.

3 **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

4 **SEI nº 10573/2017-06 - Pet Hotel Sossego dos Cães – Parecer:** “Face ao exposto e
5 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
6 pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO
7 REGISTRO, com a manutenção dos débitos até a data de comprovação do
8 encerramento das atividades e o cancelamento dos débitos posteriores à data do
9 encerramento da atividade, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV
10 nº. 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

11 **SEI nº 10736/2017-42 - J. Portugal & Cia Ltda – Parecer:** “Face ao exposto e demais
12 provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e
13 pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO,
14 nos termos do artigo 35 da Resolução 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado por
15 unanimidade o parecer do relator.....

16 **SEI nº 11369/2017-02 - Rafael Pessoa Mader – ME – Parecer:** “Face ao exposto e
17 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
18 pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO
19 REGISTRO, com a manutenção dos débitos existentes, nos termos dos artigos 35 e 36
20 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o
21 parecer do relator.....

22 **SEI nº 11340/2017-12 - Puppy Princess Pet Shop e Boutique Ltda ME – Parecer:**
23 “Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto
24 pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual
25 seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, nos termos do artigo 35 da Resolução
26 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 277 REALIZADA NOS DIAS
14 E 15 DE DEZEMBRO DE 2017, EM CURITIBA-PR.....

.....Pág. 25

1 **Relator: Dr. Eros Luiz de Sousa.....**

2 **SEI nº 6958/2017-61** - Salete Volski – **Parecer:** “Face ao exposto e demais provas
3 constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e
4 pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO,
5 tendo em vista o disposto no artigo 35 da Resolução 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado
6 por unanimidade o parecer do relator.....

7 **SEI nº 6955/2017-27** - M. F. P. da Costa & Cia Ltda. – **Parecer:** “Face ao exposto e
8 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
9 pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO
10 REGISTRO, tendo em vista o disposto no artigo 35 da Resolução 1041/2013”.

11 **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

12 **SEI nº 6899/2017-21** - Rodrigo Bertanha Franco – **Parecer:** “Face ao exposto e
13 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
14 pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO
15 REGISTRO, tendo em vista o disposto no artigo 35 da Resolução 1041/2013”.

16 **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

17 **SEI nº 7444/2017-22** - Aline Aparecida de Souza – **Parecer:** “Face ao exposto e
18 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
19 pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO
20 REGISTRO, tendo em vista o disposto no artigo 35 da Resolução 1041/2013”.

21 **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

22 **SEI nº 8975/2017-32** - Saint Germain Comercio de Alimentos Ltda – **Parecer:** “Face
23 ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do
24 presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO
25 DO REGISTRO, tendo em vista o disposto no artigo 35 da Resolução 1041/2013”.

26 **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 277 REALIZADA NOS DIAS 14 E 15 DE DEZEMBRO DE 2017, EM CURITIBA-PR.....

.....Pág. 26

1 **SEI nº 9347/2017-74** - Coamo Agroindustrial Cooperativa – **Parecer:** “Face ao
2 exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do
3 presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO
4 DO REGISTRO, tendo em vista o disposto no artigo 35 da Resolução 1041/2013”.

5 **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

6 **SEI nº 9528/2017-09** - Companhia Melhoramentos Norte do Paraná – **Parecer:** “Face
7 ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do
8 presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO
9 DO REGISTRO, tendo em vista o disposto no artigo 35 da Resolução 1041/2013”.

10 **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

11 **SEI nº 9773/2017-16** - J. Ribeiro Filho & Cia Ltda. – **Parecer:** “Face ao exposto e
12 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
13 pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO
14 REGISTRO, tendo em vista o disposto no artigo 35 da Resolução 1041/2013”.

15 **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

16 **Relator: Dr. Edmilson Santos de Freitas**.....

17 **SEI nº 9580/2017-57** - Joziane Flor Celestino – **Parecer:** “Face ao exposto e demais
18 provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e
19 pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO,
20 tendo em vista o disposto no artigo 35 da Resolução 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado

21 por unanimidade o parecer do relator.....

22 **SEI nº 10801/2017-30** - Mariana Campos Fontalvo - Consultório Veterinário –
23 **Parecer:** “Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto
24 pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual
25 seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, tendo em vista o disposto no artigo 35 da
26 Resolução 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 277 REALIZADA NOS DIAS 14 E 15 DE DEZEMBRO DE 2017, EM CURITIBA-PR.....

.....Pág. 27

1 **SEI nº 11072/2017-39** - Jill Cristine Sant'Anna Travassos – **Parecer:** “Face ao
2 exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do
3 presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO
4 DO REGISTRO, tendo em vista o disposto no artigo 35 da Resolução 1041/2013”.

5 **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

6 **Relator: Dr. Antônio Ademar Garcia**.....

7 **Protocolo nº 11209/16** – Andressa Valerya Camilo de Souza e Marques Ferreira –
8 Consultório Veterinário – **Parecer:** “Face ao exposto e demais provas constantes nos
9 autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do
10 mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, nos termos do artigo 35 da
11 Resolução 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.-.-.

12 **Protocolo nº 3375/17** – COAMO Agroindustrial Cooperativa – **Parecer:** “Face ao
13 exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do
14 presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO
15 DO REGISTRO, nos termos do artigo 35 da Resolução 1041/2013”. **Decisão:**
16 Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

17 **14. PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO**.....

18 **Relator: Dr. Álvaro Bueno Filho**.....

19 **SEI nº 1970/2017-89** – Murilo S. Gea – Consultório Veterinário – **Parecer:** “Face ao
20 exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de
21 infração constante no presente processo”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o
22 parecer do relator.....

23 **SEI nº 0537/2017-26** - Aparecida do Carmo Brizola – Confecções – **Parecer:** “Face
24 ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de
25 infração constante no presente processo”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o
26 parecer do relator.....



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 277 REALIZADA NOS DIAS 14 E 15 DE DEZEMBRO DE 2017, EM CURITIBA-PR.....

.....Pág. 28

- 1 **SEI nº 3811/2017-19** - Evaldo Ferreira – **Parecer:** “Face ao exposto e demais provas
2 constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no
3 presente processo”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....
- 4 **SEI nº 6203/2017-66** - Agropecuária Soares Ltda ME – **Parecer:** “Face ao exposto e
5 demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração
6 constantes no presente processo”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do
7 relator.....
- 8 **SEI nº 6194/2017-11** - A. Santini – ME – **Parecer:** “Face ao exposto e demais provas
9 constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no
10 presente processo”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....
- 11 **SEI nº 7744/2017-10** - Comércio Sol Dourado Ltda – ME – **Parecer:** “Face ao
12 exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de
13 infração constante no presente processo”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o
14 parecer do relator.....
- 15 **SEI nº 7742/2017-12** - Comércio Sol Dourado Ltda – ME – **Parecer:** “Face ao
16 exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de
17 infração constante no presente processo”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o
18 parecer do relator.....
- 19 **SEI nº 7811/2017-98** - Kaciara Tortelli de Freitas – **Parecer:** “Face ao exposto e
20 demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração
21 constante no presente processo”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do
22 relator.....
- 23 **SEI nº 8806/2017-01** - Andreia Coelho Gomes Rodrigues – ME – **Parecer:** “Face ao
24 exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de
25 infração constante no presente processo”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o
26 parecer do relator.....



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 277 REALIZADA NOS DIAS 14 E 15 DE DEZEMBRO DE 2017, EM CURITIBA-PR.....

.....Pág. 29

- 1 **SEI nº 9622/2017-50** – Flavia Dayane Moreira Biscaia – **Parecer:** “Face ao exposto e
2 demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração
3 constante no presente processo”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do
4 relator.....
- 5 **SEI nº 3215/2017-39** - Maciete Fernandes dos Santos de Souza – **Parecer:** “Face ao
6 exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de
7 infração constante no presente processo”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o
8 parecer do relator.....
- 9 **SEI nº 3305/2017-20** - M e M Pet Shop Estética Animal Ltda – ME – **Parecer:** “Face
10 ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de
11 infração constante no presente processo”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o
12 parecer do relator.....
- 13 **SEI nº 11547/2017-97** - Oneide Dabastiani - Propriedade Rural – **Parecer:** “Face ao
14 exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO da
15 defesa e pelo NÃO PROVIMENTO da mesma e a MANUTENÇÃO do auto de
16 infração nº 40491/2017”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.-.-.
- 17 **SEI nº 2910/2017-83** - Debora Aline Frizzanco Machado Ltda – ME – **Parecer:**
18 “Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do
19 auto de infração constante no presente processo”. **Decisão:** Aprovado por
20 unanimidade o parecer do relator.....
- 21 **SEI nº 1302/2017-51** - Instituto Filadélfia de Londrina – **Parecer:** “Face ao exposto e
22 demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração
23 constante no presente processo”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do
24 relator.....
- 25 **SEI nº 7901/2017-89** - Crislei Silvana da Rosa – ME – **Parecer:** “Face ao exposto e
26 demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 277 REALIZADA NOS DIAS 14 E 15 DE DEZEMBRO DE 2017, EM CURITIBA-PR.....

.....Pág. 30

1 constante no presente processo”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do
2 relator.....

3 **SEI nº 1790/2017-05** - União de Ensino e Cultura de Guarapuava – Unigua –

4 **Parecer:** “Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo
5 cancelamento do auto de infração constante no presente processo”. **Decisão:**
6 Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

7 **SEI nº 5621/2017-36** - Agro Bannack Comércio de Produtos Agropecuária Ltda –

8 **Parecer:** “Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo
9 cancelamento do auto de infração constante no presente processo”. **Decisão:**
10 Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

11 **SEI nº 5153/2017-08** - Rhubia Cristina Bolzani – **Parecer:** “Face ao exposto e
12 demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração
13 constante no presente processo”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do
14 relator.....

15 **SEI nº 5273/2017-05** - Willian Campos – **Parecer:** “Face ao exposto e demais provas
16 constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no
17 presente processo”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

18 **SEI nº 4062/2017-47** - Lúcio Roberto Barreto Braga – **Parecer:** “Face ao exposto e
19 demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração
20 constante no presente processo”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do
21 relator.....

22 **SEI nº 4065/2017-81** - Lucio Roberto Barreto Braga – **Parecer:** “Face ao exposto e
23 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo
24 seu NÃO PROVIMENTO, com a MANUTENÇÃO do auto de infração nº
25 39779/2017”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 277 REALIZADA NOS DIAS 14 E 15 DE DEZEMBRO DE 2017, EM CURITIBA-PR.....

.....Pág. 31

1 **SEI nº 10634/2017-27** - Monica Thais de Christo – **Parecer:** “Face ao exposto e
2 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo
3 seu NÃO PROVIMENTO, com a MANUTENÇÃO do auto de infração nº
4 40367/2017”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

5 **SEI nº 11543/2017-17** - Ind. de Queijos e Embutidos Salgado Filho Ltda – **Parecer:**
6 “Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO
7 da presente defesa e pelo NÃO PROVIMENTO da mesma e a MANUTENÇÃO do
8 auto de infração nº 40489/2017”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do
9 relator.....

10 **Relator: Dr. Antônio Ademar Garcia.....**

11 **SEI nº 5945/2017-74** - J. A. Kleiner - Eireli ME – **Parecer:** “Face ao exposto e
12 demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração
13 constante no presente processo”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do
14 relator.....

15 **SEI nº 6212/2017-57** - Luis Carlos Valiati Dias – **Parecer:** “Face ao exposto e
16 demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração
17 constante no presente processo”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do
18 relator.....

19 **SEI nº 7431/2017-53** - Veridiana Bonfante Piccini – **Parecer:** “Face ao exposto e
20 demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração
21 constante no presente processo”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do
22 relator.....

23 **SEI nº 7640/2017-05** - Lucia de Fatima Danieli – **Parecer:** “Face ao exposto e
24 demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração
25 constante no presente processo”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do
26 relator.....



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 277 REALIZADA NOS DIAS 14 E 15 DE DEZEMBRO DE 2017, EM CURITIBA-PR.....

.....Pág. 32

- 1 **SEI nº 8003/2017-48** - Município de Cruzeiro do Iguaçu – **Parecer:** “Face ao exposto
2 e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração
3 constante no presente processo”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do
4 relator.....
- 5 **SEI nº 8752/2017-75** - Aline Pacheco – **Parecer:** “Face ao exposto e demais provas
6 constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no
7 presente processo”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....
- 8 **SEI nº 8742/2017-30** - Claudia Maria Minini da Silva - Consultório Veterinário –
9 **Parecer:** “Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo
10 cancelamento do auto de infração constante no presente processo”. **Decisão:**
11 Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....
- 12 **Protocolo nº 8957/12** – Paes e Leão Ltda. – **Parecer:** “Face ao exposto e demais
13 provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do pedido e pelo seu
14 PROVIMENTO do mesmo, qual seja, o CANCELAMENTO do auto de infração nº
15 29288/2012”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....
- 16 **Protocolo nº 6399/17** – Rafael Bocalon Pedroso – **Parecer:** “Face ao exposto e
17 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo
18 seu NÃO PROVIMENTO, qual seja a MANUTENÇÃO do auto de infração nº
19 38890/2017”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....
- 20 **Protocolo nº 10481/16** – Vieira Barbosa Cursos Profissionalizantes Ltda. – **Parecer:**
21 “Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO
22 do recurso e seu PROVIMENTO, com o CANCELAMENTO do auto de infração nº
23 37766/2016”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....
- 24 **Protocolo nº 3060/17** – Pet Center e Clínica Avenida Ltda. – **Parecer:** “Face ao
25 exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO da
26 defesa e pelo seu NÃO PROVIMENTO, qual seja a MANUTENÇÃO do auto de



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 277 REALIZADA NOS DIAS 14 E 15 DE DEZEMBRO DE 2017, EM CURITIBA-PR.....

.....Pág. 33

1 infração nº 38931/2017 e a imediata lavratura do Auto de Multa”. **Decisão:** Aprovado
2 por unanimidade o parecer do relator.....

3 **Protocolo nº 10848/15** – Ewerthon José Kutz – **Parecer:** “Face ao exposto e demais
4 provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do pedido e pelo seu
5 PROVIMENTO do mesmo, qual seja, o CANCELAMENTO do auto de infração nº
6 35907/2015”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

7 A reunião foi suspensa para o almoço às 12h20min, retornando às 14h.....

8 **Relatora: Dra. Nilva Maria Freres Mascarenhas**.....

9 **SEI nº 2929/2017-20** - Vanessa Rossi – **Parecer:** “Face ao exposto e demais provas
10 constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no
11 presente processo”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da relatora.....

12 **SEI nº 2922/2017-16** - Ana Paula Korello Cunha – **Parecer:** “Face ao exposto e
13 demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração
14 constante no presente processo”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do
15 relator.....

16 **SEI nº 2921/2017-63** - Élcio Antonio Maestri – ME – **Parecer:** “Face ao exposto e
17 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu
18 PROVIMENTO, com o cancelamento do auto de multa nº. 168/2017”. **Decisão:**
19 Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

20 **SEI nº 7432/2017-06** - Dauany Binda – **Parecer:** “Face ao exposto e demais provas
21 constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no
22 presente processo”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

23 **SEI nº 8111/2017-11** - Sheila Benato Bergonse - Veterinaria – ME – **Parecer:** “Face
24 ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de
25 infração constante no presente processo”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o
26 parecer do relator.....



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 277 REALIZADA NOS DIAS 14 E 15 DE DEZEMBRO DE 2017, EM CURITIBA-PR.....

.....Pág. 34

1 **SEI nº 8809/2017-36** - Maria Regina Cavalheiro – **Parecer:** “Face ao exposto e
2 demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração
3 constante no presente processo”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da
4 relatora.....

5 **Protocolo nº 16215/15** – Lucídio Antônio Wisniewski – **Parecer:** “Face ao exposto e
6 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo
7 seu PROVIMENTO, qual seja, o cancelamento do auto de infração nº 36177/2015”.
8 **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da relatora.....

9 **Protocolo nº 8883/17** – Autos de Infrações regularizados intempestivamente –
10 **Parecer:** “Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo
11 cancelamento de todos os autos de infração constantes no processo de protocolo nº
12 8883/2017”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da relatora.....

13 **Protocolo nº 13454/16** – Edenise Damiani – **Parecer:** “Face ao exposto e demais
14 provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo seu
15 PROVIMENTO, qual seja, o CANCELAMENTO do auto de infração nº
16 37795/2016”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da relatora.....

17 **Relator: Dr. Edmilson Santos de Freitas**.....

18 **Protocolo nº 18582/16** – Município de União da Vitória – Este processo será relatado
19 em plenária futura.....

20 **SEI nº 7031/2017-48** - Samantha Tatiane Carboni da Silva Gomes – **Parecer:** “Face
21 ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de
22 infração constante no presente processo”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o
23 parecer do relator.....

24 **SEI nº 8592/2017-64** - Vanessa Luiza Zanella De Melo - Consultório Veterinário –
25 **Parecer:** “Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto
26 pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo NÃO PROVIMENTO do mesmo, com



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 277 REALIZADA NOS DIAS 14 E 15 DE DEZEMBRO DE 2017, EM CURITIBA-PR.....

.....Pág. 35

1 a MANUTENÇÃO do auto de infração nº. 39799/2017, bem como pela abertura de
2 processo ético profissional em face dos profissionais envolvidos, a fim de verificar
3 possível infração ao Código de Ética do Médico Veterinário”. **Decisão:** Aprovado por
4 unanimidade o parecer do relator.....

5 **SEI nº 10344/2017-83** - Alonso & Santana Comercio de Frios Ltda – **Parecer:** “Face
6 ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO da
7 presente defesa e pelo NÃO PROVIMENTO da mesma, e a MANUTENÇÃO do auto
8 de infração nº. 38160/2017”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do
9 relator.....

10 **SEI nº 10637/2017-61** - Jose Alfredo Ferreira – EPP – **Parecer:** “Face ao exposto e
11 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO da defesa e
12 pelo seu NÃO PROVIMENTO, qual seja a manutenção do auto de infração nº.
13 40768/2017”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

14 **15. RECURSO CONTRA AUTO DE MULTA.....**

15 **Relator: Dr. Leonardo Nápoli.....**

16 **SEI nº 11301/2017-15** - Brenda Lana Pires – ME – **Parecer:** “Face ao exposto e
17 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu
18 PROVIMENTO, com o cancelamento do auto de multa nº. 6/2017”. **Decisão:**
19 Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

20 **SEI nº 0501/2017-42** - Coml. Agro Vet. Barro Preto Ltda – **Parecer:** “Face ao
21 exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do
22 recurso e seu PROVIMENTO, com o cancelamento do auto de multa nº. 50/2017”.

23 **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

24 **SEI nº 2991/2017-11** - José Felipe de Andrade Filho – **Parecer:** “Face ao exposto e
25 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 277 REALIZADA NOS DIAS 14 E 15 DE DEZEMBRO DE 2017, EM CURITIBA-PR.....

.....Pág. 36

- 1 PROVIMENTO, com o cancelamento do auto de multa nº. 167/2017”. **Decisão:**
2 Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....
- 3 **SEI nº 4182/2017-44** - Caio Cezar Manfrin Grossi – **Parecer:** “Face ao exposto e
4 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu
5 PROVIMENTO, com o cancelamento do auto de multa nº. 214/2017”. **Decisão:**
6 Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....
- 7 **SEI nº 4181/2017-08** - Caio Cezar Manfrin Grossi – **Parecer:** “Face ao exposto e
8 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu
9 PROVIMENTO, com o cancelamento do auto de multa nº. 213/2017”. **Decisão:**
10 Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....
- 11 **SEI nº 6849/2017-43** - Veterinária Hauer Limitada – **Parecer:** “Face ao exposto e
12 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu
13 PROVIMENTO, com o cancelamento do auto de multa nº. 120/2017”. **Decisão:**
14 Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....
- 15 **SEI nº 6778/2017-89** - Município de Ipiranga – **Parecer:** “Face ao exposto e demais
16 provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu
17 PROVIMENTO, com o cancelamento do auto de multa nº. 108/2017”. **Decisão:**
18 Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....
- 19 **SEI nº 7326/2017-14** - Silva e Souza Clínica Veterinária e Embelezamento de
20 Animais Ltda – **Parecer:** “Face ao exposto e demais provas constantes nos
21 autos, voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu PROVIMENTO, com o
22 cancelamento do auto de multa nº. 132/2017”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o
23 parecer do relator.....
- 24 **SEI nº 7862/2017-10** - Heldenir Henning – **Parecer:** “Face ao exposto e demais
25 provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 277 REALIZADA NOS DIAS 14 E 15 DE DEZEMBRO DE 2017, EM CURITIBA-PR.....

.....Pág. 37

- 1 PROVIMENTO, com o cancelamento do auto de multa nº. 161/2017”. **Decisão:**
2 Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....
- 3 **SEI nº 7854/2017-73** - Zelia Maria Benetti – **Parecer:** “Face ao exposto e demais
4 provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu
5 PROVIMENTO, com o cancelamento do auto de multa nº. 152/2017”. **Decisão:**
6 Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....
- 7 **SEI nº 7840/2017-50** - Aviário Pet Shop Casa da Lavoura Ltda – ME – **Parecer:**
8 “Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO
9 do recurso e seu PROVIMENTO, com o cancelamento do auto de multa nº.
10 142/2017”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....
- 11 **Relator: Dr. Edmilson Santos de Freitas**.....
- 12 **SEI nº 4591/2017-41** - Lincon Luiz Grosse – **Parecer:** “Face ao exposto e demais
13 provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu
14 PROVIMENTO, com o cancelamento do auto de multa nº. 217/2017”. **Decisão:**
15 Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....
- 16 **SEI nº 7835/2017-47** - Veterinária Dois Irmãos Ltda ME – **Parecer:** “Face ao
17 exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do
18 recurso e seu PROVIMENTO, com o cancelamento do auto de multa nº. 139/2017”.
19 **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....
- 20 **SEI nº 8238/2017-30** - Clínica Gobbi Ltda – **Parecer:** “Face ao exposto e demais
21 provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu
22 PROVIMENTO, com o cancelamento do auto de multa nº. 170/2017”. **Decisão:**
23 Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....
- 24 **SEI nº 8232/2017-62** - Distribuidora Londrinense de Pescados Ltda – **Parecer:** “Face
25 ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO da



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 277 REALIZADA NOS DIAS 14 E 15 DE DEZEMBRO DE 2017, EM CURITIBA-PR.....

.....Pág. 38

1 presente defesa e pelo NÃO PROVIMENTO da mesma e a MANUTENÇÃO do auto
2 de multa nº. 176/2017”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.-.-.-.

3 **Relator: Dr. Eros Luiz Sousa**.....

4 **SEI nº 6270/2017-81** - Elen Fernanda de Almeida Pet Shop ME – **Parecer:** “Face ao
5 exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do
6 recurso e seu PROVIMENTO, com o cancelamento do auto de multa nº. 82/2017”.

7 **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.-.-.-.

8 **SEI nº 9447/2017-09** – Isabela Sabadin Bueno Bacellar - Consultório Veterinário –

9 **Parecer:** “Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo
10 CONHECIMENTO do recurso e seu PROVIMENTO, com o cancelamento do auto de
11 multa nº. 202/2017”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.-.-.-.

12 **Protocolo nº 13632/16** – E. L. Comércio de Produtos Agropecuários Ltda. – **Parecer:**
13 “Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO
14 do recurso e seu NÃO PROVIMENTO, com a MANUTENÇÃO do auto de multa nº
15 145/2016”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.-.-.-.

16 **Protocolo nº 11387/16** – Associação Leiteira de Santa Amélia e Região –
17 Encaminhado a Sessão de Fiscalização e Responsabilidade Técnica.-.-.-.

18 **Protocolo nº 4911/15** – Município de Nova Tebas – **Parecer:** “Face ao exposto e
19 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do pedido e seu
20 PROVIMENTO, qual seja o cancelamento do auto de multa nº 123/14”. **Decisão:**
21 Aprovado por unanimidade o parecer do relator.-.-.-.

22 **Relator: Dr. Carlos Frederico Grubhofer**.....

23 **SEI nº 2994/2017-55** – Irene Simões Luzia – **Parecer:** “Face ao exposto e demais
24 provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO da presente defesa e
25 pelo NÃO PROVIMENTO da mesma e a MANUTENÇÃO do auto de multa nº.
26 166/2017”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.-.-.-.



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 277 REALIZADA NOS DIAS 14 E 15 DE DEZEMBRO DE 2017, EM CURITIBA-PR.....

.....Pág. 39

1 **SEI nº 5842/2017-12** - Município de Ribeirão Claro – **Parecer:** “Face ao exposto e
2 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu
3 PROVIMENTO, com o cancelamento do auto de multa nº. 72/2017”. **Decisão:**
4 Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

5 **SEI nº 6768/2017-43** - Edson Reis da Luz - Processo sobrestado em função de
6 solicitação de Parecer Jurídico sobre o procedimento a ser adotado no caso em tela e
7 em casos análogos.....

8 **SEI nº 6785/2017-81** - Império Animal Com. de Rações Ltda – **Parecer:** “Face ao
9 exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do
10 recurso e seu PROVIMENTO, com o cancelamento do auto de multa nº. 112/2017”.
11 **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

12 **SEI nº 11280/2017-38** - Jonas Ferreira Portela - Comercio de Carnes EPP – **Parecer:**
13 “Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO
14 do recurso e seu PROVIMENTO, com o cancelamento do auto de multa nº.
15 211/2017”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

16 **16. HOMOLOGAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.....**

17 **Relator: Dr. Edmilson Santos de Freitas.....**

18 **SEI nº 10955/2017-21** - Paulo Henrique Schulz Gerytch – **Parecer:** “Face ao exposto
19 e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
20 pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja a homologação da
21 responsabilidade técnica”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.-.

22 **SEI nº 9586/2017-24** – Marcos Antonio Teixeira – **Parecer:** “Face ao exposto e
23 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
24 pedido, e o PROVIMENTO do mesmo com a homologação da RT pretendida”.
25 **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

26 **Relator: Dr. Antônio Ademar Garcia.....**



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 277 REALIZADA NOS DIAS 14 E 15 DE DEZEMBRO DE 2017, EM CURITIBA-PR.....

.....Pág. 40

1 **SEI nº 5802/2017-62** - Bruna dos Santos Arantes – **Parecer:** “Face ao exposto e
2 demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do presente**
3 **pedido, e pelo NÃO PROVIMENTO do mesmo**”. **Decisão:** Aprovado por
4 unanimidade o parecer do relator.....

5 **17. PROCESSO ADMINISTRATIVO.....**

6 **Relator: Dr. Eros Luiz Sousa.....**

7 **SEI nº 9449/2017-90** - Projeto de Controle Populacional de Cães e Gatos do
8 Município de Francisco Beltrão/PR – **Parecer:** “Face ao exposto e demais provas
9 constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do pedido e pelo NÃO
10 PROVIMENTO do mesmo, devendo ser encaminhado o Parecer da ASSTEC nº
11 58745/2017 da ASSTEC para que o Município de Francisco Beltrão, conheça e tome
12 providências. Ressalto a extrema necessidade de atender a resolução CFMV 962/2010
13 e deixar claro no projeto a prescrição pós-operatória”. **Decisão:** Aprovado por
14 unanimidade o parecer do relator.....

15 **SEI nº 10603/2017-76** - Manejo Populacional de Cães e Gatos em Jandaia do Sul e
16 Mandaguari. – **Parecer:** “A estrutura da UMEES está apta, conforme Parecer
17 Conjunto ASSTEC/AJUR 02/09. Em relação aos procedimentos nas escolas,
18 entendemos não ser possível adaptação de salas escolares em centro cirúrgicos,
19 devido às exigências das normativas, técnicas e higiênico-sanitárias. As possíveis
20 ocorrências de urgência e/ou emergência serão encaminhadas para o Hospital
21 Veterinário da UFPR”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

22 **SEI nº 11533/2017-73** - Projeto de Controle Populacional de Cães e Gatos da
23 Associação Protetora de Animais de Ribeirão Claro -APARC É BICHO – **Parecer:**
24 “Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO
25 do pedido e pelo NÃO PROVIMENTO do mesmo, devendo ser encaminhado o
26 Parecer da ASSTEC nº 65145/2017 da ASSTEC para que a APARC



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 277 REALIZADA NOS DIAS 14 E 15 DE DEZEMBRO DE 2017, EM CURITIBA-PR.....

.....Pág. 41

1 tenha conhecimento e tome providências. O Projeto deverá ser feito com
2 metodologia, atendendo a legislação e com indicação do responsável técnico. Em caso
3 de projeto de extensão, deverá vir com identificação da instituição de ensino”.

4 **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

5 **SEI nº 9253/2017-03** - Título de Especialista em Patologia Veterinária da Médica
6 Veterinária Dra. Aline de Marco Viott – **Parecer:** “Face ao exposto e demais provas
7 constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do pedido, e pelo PROVIMENTO
8 do mesmo, qual seja o registro de título de especialista em Patologia Veterinária da
9 Médica Veterinária Aline de Marco Ciott (CRMV-PR nº 12437 VP) devendo o
10 processo ser remetido ao CFMV para aprovação”. **Decisão:** Aprovado por
11 unanimidade o parecer do relator.....

12 **Protocolo nº 434/17** – Projeto de Castração da Associação Patas e Garras – **Parecer:**
13 “Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO
14 do pedido e pelo seu NÃO PROVIMENTO, que seja encaminhado ao solicitante o
15 Parecer da ASSTEC nº 446/2017, para conhecimento e adequações necessárias”.

16 **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

17 **Protocolo nº 3926/17** – Projeto para controle da População de Cães no Município de
18 Terra Boa – PR. – **Parecer:** “Face ao exposto e demais provas constantes nos autos,
19 voto pelo CONHECIMENTO do pedido e pelo seu NÃO PROVIMENTO, que seja
20 encaminhado ao solicitante o Parecer da ASSTEC nº 421/2017, para conhecimento e
21 adequações necessárias”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

22 **18. AUXÍLIO FINANCEIRO.....**

23 **Relator: Dr. Carlos Frederico Grubhofer.....**

24 **SEI nº 10627/2017-25** – Colégio Brasileiro de Parasitologia Veterinária – **Parecer:**
25 “Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, vota-se
26 pelo CONHECIMENTO do pedido, e pelo seu PROVIMENTO, qual seja a liberação



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 277 REALIZADA NOS DIAS 14 E 15 DE DEZEMBRO DE 2017, EM CURITIBA-PR.....

.....Pág. 42

1 do valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ao Colégio Brasileiro de Parasitologia
2 Veterinária, destinado ao pagamento de serviços gráficos, confecção de banners e
3 Homepage”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

4 Dr. Leonardo propõe que posteriormente sejam definidos valores já estabelecidos para
5 a concessão de auxílio financeiro às entidades que vierem a solicitar, visando à
6 padronização das ações neste sentido.....

7 Outra questão abordada pelo Secretário Geral se refere às Delegacias Regionais,
8 esclarece que o papel dos delegados é a representação da Autarquia em eventos por
9 designação da Presidência que, na impossibilidade de comparecimento, confere a
10 representação aos colaboradores da gestão. Informa que as delegacias e seus
11 servidores constituem estruturas administrativas que devem atender às atividades
12 essenciais do Conselho. Os fluxos das atividades de todos os funcionários das sedes
13 do interior estão ligados à sede do Conselho, às chefias instituídas. Recomenda-se
14 muito cuidado em relação às demandas administrativas que serão repassadas aos
15 funcionários, essas demandas devem ser submetidas à Coordenadoria de Gabinete,
16 que encaminhará a autorização pontual e oportunamente. Explica sobre a necessidade
17 de comunicação desta participação dos representantes do conselho em eventos em
18 suas regiões, quando a demanda não partir da Presidência ou Diretoria, para a
19 adequada divulgação das ações e consequente inserção na prestação de contas do
20 exercício. Devemos preservar a legalidade em todas as ações do Conselho e aquelas
21 realizadas em nome do Conselho.....

22 **19. APROVAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO** – O Sr. Secretário Geral
23 apresenta a minuta do Contrato de Gestão a ser celebrado entre o CRMV-PR, os
24 profissionais Médicos Veterinários e Zootecnistas e a sociedade paranaense. Após
25 discussão, foi aprovada por unanimidade a minuta ora apresentada.....



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 277 REALIZADA NOS DIAS 14 E 15 DE DEZEMBRO DE 2017, EM CURITIBA-PR.....

.....Pág. 43

1 A reunião foi suspensa às 18h05min. No dia 15 de dezembro de 2017 às 09h30min,
2 após ser constatada a existência de quórum pelo Secretário Geral, se deu a
3 continuidade aos trabalhos da Sessão Plenária Ordinária do CRMV-PR nº 277 –
4 Gestão 2017/2020. Devido à ausência do Sr. Presidente, a reunião foi presidida pela
5 Dra. Nilva Maria Freres Mascarenhas, Vice-Presidente. Presentes os mesmos
6 Conselheiros participantes da Sessão no dia 14 de dezembro, exceto o Dr. Eros Luiz
7 de Sousa, devido à compromissos profissionais.....

8 Na sequência foram apresentados ao Plenário os Médicos Veterinários, fiscais de
9 nível médio e assistentes administrativos das Delegacias Regionais, em reunião de
10 alinhamento de diretrizes na sede do CRMV-PR, em Curitiba.....

11 **20. APROVAÇÃO DO DESDOBRAMENTO DO PLANEJAMENTO** 12 **ESTRATÉGICO PARA O EXERCÍCIO DE 2018 – PROJETOS.**.....

13 Após a apresentação, o desdobramento do Planejamento Estratégico foi aprovado por
14 unanimidade de votos.....

15 **21. POSIÇÃO FINANCEIRA ATUAL.**.....

16 O Sr. Tesoureiro faz a leitura do posicionamento financeiro do CRMV-PR, que em 14
17 de dezembro de 2017 ficou em R\$ 6.844.767,55 (seis milhões oitocentos e quarenta e
18 quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).....

19 **22. APROVAÇÃO DE BALANCETE E COMPARATIVO DE RECEITAS E** 20 **DESPESAS REFERENTE O MÊS DE NOVEMBRO/2017.**.....

21 Presente o Sr. Claudécir José Munhoz, responsável pela empresa terceirizada de
22 Contabilidade, o qual faz a apresentação do balancete referente ao mês de novembro
23 de 2017, que teve a Receita Realizada até 31/10/2017 de R\$ 8.734.024,61 (Oito
24 milhões, setecentos e trinta e quatro mil, vinte e quatro reais e sessenta e um centavos)
25 e Despesa Liquidada de R\$ 7.468.224,51 (Sete milhões, quatrocentos e sessenta e oito
26 mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos). **Decisão:** Aprovado



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 277 REALIZADA NOS DIAS 14 E 15 DE DEZEMBRO DE 2017, EM CURITIBA-PR.....

.....Pág. 44

1 por unanimidade pelos membros do Plenário, o balancete do CRMV-PR referente ao
2 mês de novembro de 2017. O Assessor Contábil destaca que o superávit verificado no
3 presente exercício poderá ser utilizado para a quitação de obrigações judiciais e, caso
4 não utilizado, é considerada uma receita extra orçamentária e classificada como
5 receita de capital.....

6 Dr. Leonardo informa ao Plenário que o CRMV-PR tem ações judiciais em tramitação
7 que foram analisadas pela Diretoria e o entendimento é de que sejam solucionadas o
8 mais breve possível, em função da fase dos processos. Propõe que seja considerada a
9 posição repassada pelo Assessor Contábil, na apresentação das informações da área,
10 acerca do Superávit verificado no presente exercício, que poderá ser utilizado para a
11 quitação dessas obrigações judiciais e, caso não utilizado, como é considerada uma
12 receita extra orçamentária será classificada como receita de capital. Nos casos em
13 comento não há reversão da decisão, o que faz com que os valores sofram um
14 aumento significativo com o passar do tempo, pois incidem juros desde o ajuizamento
15 das ações. Informa que na ação trabalhista do ex-funcionário Carlos Douglas a
16 condenação poderá passar de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), pois
17 independentemente da reintegração do ex-funcionário aos quadros do CRMV-PR, o
18 período de afastamento deverá ser indenizado. Logo, a ação que mais se adequa à
19 solução deste processo é a realização de um acordo, a ser homologado no judiciário. A
20 proposta inicial da parte autora foi de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), a
21 contraproposta autorizada foi de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Não sendo
22 aceita, propõe a diretoria a continuidade das negociações, considerando a segurança
23 jurídica da decisão, de acordo com as orientações recebidas da Assessoria Jurídica do
24 CRMV-PR. Em discussão. Decisão: Considerando todas as informações prestadas,
25 decide o Plenário por efetuar um acordo com a parte autora no feito, por se tratar de
26 situação jurídica que tem risco de demasiada onerosidade à Autarquia.....



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 277 REALIZADA NOS DIAS 14 E 15 DE DEZEMBRO DE 2017, EM CURITIBA-PR.....

.....Pág. 45

1 **23. SEI nº 1628/2017-89** – Universidade Estadual de Londrina – Solicita dispensa no
2 pagamento da Taxa de ART.....

3 O Sr. Secretário Geral faz a leitura do processo e do Parecer Jurídico. Em seguida
4 coloca em discussão. **Decisão:** Aprovado por unanimidade de votos o envio do
5 processo ao CFMV para manifestação quanto a isenção da taxa de ART da
6 Universidade Estadual de Londrina.....

7 **24. DEFINIÇÃO QUANTO AO CALENDÁRIO DE SESSÕES PLENÁRIAS**
8 **PARA 2018.**.....

9 Ficam aprovadas as seguintes datas para realização das Sessões Plenárias do CRMV-
10 PR no ano de 2018: Janeiro - 18 e 19, Fevereiro – 19 e 20, Março – 15 e 16, Abril –
11 16 e 17, Maio –17 e 18, Junho – 18 e 19, Julho – 19 e 20, Agosto – 20 e 21, Setembro
12 – 20 e 21, Outubro – 15 e 16, Novembro – 22 e 23, Dezembro – 17 e 18.....

13 **25. PRONUNCIAMENTOS DOS MEMBROS DO PLENÁRIO.**.....

14 – **Dr. Carlos Grubhofer** - comenta sobre o grande número de ações impetradas por
15 empresas que não desejam se registrar perante o CRMV-PR e que tem ocorrido
16 também um grande número de devoluções de anuidades, dos últimos 05 (cinco) anos,
17 nos processos em que a decisão judicial foi favorável à empresa impetrante, ou seja,
18 pela não exigência do registro perante o CRMV-PR. Comenta ainda que em Sessão
19 Plenária anterior e em reunião da Diretoria com a Assessoria Jurídica, foi solicitado a
20 emissão de um parecer a respeito de como poderemos agir e este parecer não foi
21 recebido até o momento. Coloca ainda que falta orientação aos advogados do CRMV-
22 PR sobre a atuação das profissões, para embasamento dos recursos perante a justiça,
23 porque eles possuem conhecimento jurídico e não técnico. A Dra. Ana Lúcia sugere
24 que seja tratado junto ao CFMV e demais CRMVs uma maneira de atuarem em
25 conjunto para mudar essa situação, solicitando inclusive contratação de perícia nessas
26 ações. Dr. Carlos ressalta que não há uma decisão judicial nos casos de pet shops e os



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 277 REALIZADA NOS DIAS 14 E 15 DE DEZEMBRO DE 2017, EM CURITIBA-PR.....

.....Pág. 46

1 processos ainda estão transitando. O Sr. Presidente esclarece que no grupo de
2 Presidentes está sendo tratada a questão e a informação é de que o CFMV contratou
3 especialista para o caso.....

4 **Dr. Leonardo Nápoli** – informa que temos uma segunda caçaçaria no Estado e
5 propõe discussão na pauta da próxima reunião. O Dr. Carlos informa que esta
6 discussão vem ocorrendo também na Zootecnia, que há dúvidas se podem ou não
7 atuar e por entender não ser área privativa de nenhum Conselho Profissional. Coloca
8 que seria importante averiguar se caçaçaria não é uma área privativa do Conselho de
9 Química e que não devemos registrar empresas de área que não nos compete. O Dr.
10 Leonardo comenta sobre a importância de observar também a responsabilidade civil e
11 criminal em relação ao caso e que não podemos pensar somente no mercado de
12 trabalho e sim toda a responsabilidade que poderá ser assumida pelo profissional. O
13 Dr. Carlos sugere que seja melhorada a fiscalização em empresas que não temos
14 exercido a fiscalização e que os profissionais sejam orientados durante essas
15 fiscalizações. O Dr. Sérgio comenta que em sua profissão tem contato com
16 Responsáveis Técnicos de várias aéreas e relata que quando o Estado resgatou a
17 fiscalização das empresas de Produtos de Origem Animal, os próprios RTs e
18 proprietários de empresas começaram a procurar a Vigilância Sanitária para obter
19 orientações, no sentido de avançar, oferecer produtos de qualidade e com diferenciais
20 por causa da concorrência. O Dr. Leonardo informa que há alguns dias participou de
21 reunião no Ministério da Agricultura e a proposta é uma fiscalização integrada entre o
22 CRMV-PR e o MAPA. Comenta que neste momento 02 (dois) auditores do MAPA
23 estão participando de reunião com o grupo da fiscalização do CRMV-PR para discutir
24 detalhes sobre essa questão. Comunica ainda que o Dr. Rafael solicitou desligamento
25 da Coordenação da SFRT e, objetivando uma fiscalização estratégica, assumirá a
26 coordenação geral da fiscalização e será nomeada uma funcionária para supervisionar



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 277 REALIZADA NOS DIAS 14 E 15 DE DEZEMBRO DE 2017, EM CURITIBA-PR-----

-----Pág. 47

1 a questão administrativa. Ressalta ainda que a ideia é firmar parcerias também com a
2 ADAPAR e Secretaria de Saúde e inclusive realizar Seminários convocando
3 profissionais e proprietários de empresas para troca de informações. A Dra. Ana Lúcia
4 comenta que no próprio Manual de RT do CRMV-PR já prevê capacitação e que é
5 muito importante o envolvimento e parceria com esses órgãos para atuação em
6 sintonia. O Dr. Leonardo comenta que em conversa com os fiscais foi solicitado que
7 nos tragam quais são as emergências para podermos tratar posteriormente. A Dra. Ana
8 Lúcia coloca que em visita a uma empresa esta semana obteve a informação de que o
9 fiscal do CRMV-PR teria adentrado na empresa para conhecer a estrutura e que no seu
10 entendimento o fiscal deve apenas realizar o seu ato de fiscalização. O Dr. Leonardo
11 sugere que 2 a 3 vezes ao ano seja realizada fiscalização concentrada nas regiões, para
12 que possamos atender todas as empresas da região, tratar pontos críticos e inclusive
13 com participação de auditor da Secretaria de Saúde, MAPA e ADAPAR. O Dr. Carlos
14 coloca que para avaliar a qualidade dos serviços do RT é importante que o fiscal do
15 CRMV-PR não somente questione e preencha os documentos de fiscalização, mas,
16 que acompanhe os serviços que estão sendo prestados dentro da empresa, para que
17 assim possa inclusive passar orientações visando a melhoria dos serviços prestados. A
18 Dra. Ana Lúcia complementa a fala do Dr. Carlos ressaltando que para isso precisa ser
19 tratada uma metodologia, pois as vezes é o fiscal de nível médio que estará
20 fiscalizando o profissional. O Sr. Presidente comenta que o CRMV-PR não tem
21 competência para tratar sobre o serviço que está sendo desenvolvido pelo profissional
22 e o Dr. Leonardo esclarece que por esse motivo a proposta é de que os funcionários
23 Médicos Veterinários atuem em conjunto com os fiscais de nível médio.-----

24 **Dr. Carlos Grubhofer** - Informa que no último dia 12 de dezembro foi aprovado o
25 Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2017, que “Institui o Dia Nacional do Zootecnista”,



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 277 REALIZADA NOS DIAS 14 E 15 DE DEZEMBRO DE 2017, EM CURITIBA-PR-----

-----Pág. 48

1 a ser comemorado anualmente no dia 13 de maio. Solicita à Assessoria de
2 Comunicação que providencie matéria de divulgação a respeito.-----

3 **26. ENCERRAMENTO.**-----

4 Nada mais havendo a ser discutido, a Sra. Vice-Presidente agradece a presença de
5 todos e declara encerrada a Sessão Plenária Ordinária nº 277, às 11h45min, sendo
6 lavrada a presente ata que vai assinada por todos. Curitiba, 15 de dezembro de 2017.-.

Méd. Vet. Rodrigo Távora Mira

Méd. Vet. Nilva Maria Freres Mascarenhas

Méd. Vet. Leonardo Nápoli

Zootec. Carlos Frederico Grubhofer

Méd. Vet. Antonio Ademar Garcia

Méd. Vet. Eros Luiz de Sousa

Méd. Vet. Edmilson Santos de Freitas

Méd. Vet. Álvaro Bueno Filho

Méd. Vet. Ana Lúcia Menon de Lima

Méd. Vet. Danilo de Cuffa



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 277 REALIZADA NOS DIAS
14 E 15 DE DEZEMBRO DE 2017, EM CURITIBA-PR-----

-----Pág. 49

Méd. Vet. Silvia Cristina Osaki

Méd. Vet. Eduardo H. Hamada

Méd. Vet. Sérgio Toshihiko Eko

1